



PODER JUDICIÁRIO
2ª AUDITORIA DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIADM2A3CJM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1

Assunto: Aquisição de insumos para a máquina de café.

Diante da necessidade referida no Documento de Formalização de Demanda - DFD (4380441) e na Informação inicial (4380442), bem como da existência da dotação orçamentária para satisfazer a aquisição do objeto (4385427), com base na LC 101/00.

JUSTIFICO a aquisição do objeto pela necessidade de repor o estoque de itens que se encontram em níveis baixos na despesa da copa deste Juízo e para atender magistrados, servidores, estagiários, terceirizados e militares durante seu trabalho junto a esta Auditoria, além das partes e membros dos Conselhos durante sua permanência no prédio da 2ª Auditoria da 3ª CJM durante as sessões.

APROVO a contratação do objeto conforme especificações contidas no Termo de Referência 4385374;

APROVO o Termo de Referência, pois o mesmo se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender à demanda exposta na informação nº 4380442. Os elementos para que as empresas especifiquem seus preços de maneira adequada estão presentes e o valor estimado está estabelecido por pesquisa de mercado;

APROVO a geração da despesa referente a contratação do objeto, por atender os requisitos presentes nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RATIFICO a Justificativa de Dispensa de Licitação (4380455), com base no art. 75, inc II, da Lei 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, em sua forma tradicional, sem disputa eletrônica, em razão de seu pequeno valor e garante a agilidade no fornecimento do produto, pois a contratação por dispensa eletrônica, com divulgação de aviso em sítio oficial, no caso em tela, tornaria o processo mais oneroso e demorado, considerando prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas, sem garantia de um melhor resultado prático, considerando-se o risco de participação de fornecedores inexperientes ou sem compromisso com a qualidade, os quais poderiam ofertar insumos incompatíveis com os padrões exigidos.

AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho para pagamento da despesa, no valor de R\$ 4.098,08 (quatro mil noventa e oito reais e oito centavos) em favor da empresa QUALITÁ COFFEE MACHINES COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAFÉ.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **4380471** e o código CRC **AC7CD069**.

4380471v7

Rua Monsenhor Constabile Hipólito, 465 - Bairro Centro - CEP 96400-590 - Bagé - RS -
www.stm.jus.br